

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2020 | Edição Nº 347 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 086

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.275.946,86 (Hum milhão, duzentos setenta e cinco mil, novecentos quarenta e seis reais, oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|----------|
| 02.01 | 04.122.0003.2.003 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 840,00 |
| 02.01 | 04.122.0003.2.003 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 300,00 |
| 02.01 | 04.122.0003.2.003 | 3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.275,00 |

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

| | | | | |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|------------|
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 8.000,00 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 660,00 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARE | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 49.900,00 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 171.900,00 |

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|-------------------|--|--|------------|
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.550,00 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO | 16.140,00 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.007 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO | 130.132,50 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.007 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP | 130.132,50 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-------|-------------------|--|---|------------|
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | 1.111.0001.0000 - MDE | 16.810,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.111.0001.0000 - MDE | 12.650,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.111.0001.0000 - MDE | 600,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES | 1.111.0001.0000 - MDE | 1.640,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | 1.111.0001.0000 - MDE | 450,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.111.0001.0000 - MDE | 10.053,90 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.111.0001.0000 - MDE | 3.450,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO | 1.111.0001.0000 - MDE | 4.250,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.1.009 | 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.125.0009.0000 - FUNPAES - EDITAL 001/2018 | 132.283,75 |

| | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|--|---|-----------|
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 1.580,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 694,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 177,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 5.460,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 200,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 520,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 1.307,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 5.708,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 884,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 2.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 3.119,64 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 2.111.0003.0000 - MDE PRE | 1.269,75 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 470,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | |
| 06.01 | 10.122.0024.2.066 | 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 1.214.8000.0000 - COVID19 | 12.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 73.277,87 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 32.759,88 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 8.873,71 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 1.880,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 3.250,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 1.130,20 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 4.620,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 7.958,20 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 2.605,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.36.08 RESIDÊNCIA MÉDICA | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 18.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.028 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.214.1003.0000 - AB - AG COMUN DE SAUDE | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.032 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 830,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.032 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 1.400,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 3.770,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 4.305,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 5.230,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 1.782,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 2.250,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 500,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.1.015 | 4.4.90.52.08 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSP IT. | 1.215.0033.0000 - BLINV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO | 20.000,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 180,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 1.642,84 |
| 06.01 | 10.304.0015.2.040 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 3.460,00 |
| 06.01 | 10.304.0015.2.040 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 100,00 |
| 06.01 | 10.304.0015.2.040 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 500,00 |



| | | | | |
|--|-------------------|--|--|------------|
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 10.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 1.040,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 3.598,30 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 3.319,90 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO | 2.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 2.605,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.028 | 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1.214.1003.0000 - AB - AG COMUN DE SAUDE | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.028 | 3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 1.782,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.029 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 15.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.029 | 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLOGICO | 1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL | 4.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.029 | 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 50.197,87 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 4.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 5.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 5.759,88 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 6.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 12.453,71 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.030 | 3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO | 1.214.1004.0000 - AB - NASF | 2.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.031 | 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO | 1.214.1005.0000 - AB - PMAQ | 6.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.031 | 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1.214.1005.0000 - AB - PMAQ | 4.380,20 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.032 | 3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 650,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.032 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.214.1002.0000 - AB - PAB FIXO | 580,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 5.730,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 622,17 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 650,67 |
| 06.01 | 10.304.0015.2.040 | 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA | 400,00 |
| 06.01 | 10.304.0015.2.040 | 3.3.90.39.55 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 370,00 |
| 06.01 | 10.305.0015.2.039 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA | 5.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | | | |
| 07.01 | 08.241.0017.2.046 | 3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 10.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0017.2.047 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0017.2.047 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0017.2.047 | 3.1.90.11.43 13. SALARIO- | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0017.2.047 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0019.2.054 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.311.0014.0000 - FNAS PAEFI - MSE | 10.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0019.2.054 | 3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 1.000,00 |
| 07.01 | 08.242.0019.2.054 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.990.0004.0000 - FUNDO CIDADES – FDM | 100.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 6.440,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.048 | 3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 20.000,00 |



SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

| | | | | |
|-------|-------------------|---|----------------------------------|-----------|
| 08.01 | 20.606.0021.2.056 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 35.000,00 |
| 08.01 | 20.606.0021.2.056 | 3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.600,00 |

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|-------|-------------------|---|----------------------------------|--------|
| 09.01 | 13.392.0022.2.057 | 3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 500,00 |
|-------|-------------------|---|----------------------------------|--------|

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

| | | | | |
|-------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------|
| 11.01 | 18.542.0023.2.063 | 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 500,00 |
|-------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------|

TOTAL DE REDUÇÕES **R\$ 426.619,70**

EXCESSO **R\$ 252.283,75**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 597.043,41

SOMA **R\$ 1.275.946,86**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 092

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 281.593,46 (Duzentos oitenta e um mil, quinhentos noventa e três reais, quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|-------|-------------------|-------------------------------|--|----------|
| 02.01 | 04.122.0003.2.003 | 3.3.90.39.42 TELECOMUNICAÇÕES | SERVICOS DE 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 6.000,00 |
|-------|-------------------|-------------------------------|--|----------|

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

| | | | | |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|----------|
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | DE 1.001.0000.0000 - REC | 500,09 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE | 2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 5.600,00 |

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|-------------------|---|--|-----------|
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO | 27.505,89 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.520.0017.0000 - CV SEDURB AQ CAMINHAO COMPACTADOR | 637,48 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.520.0017.0000 - CV SEDURB AQ CAMINHAO COMPACTADOR | 1.264,67 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 49.515,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-------|-------------------|--|-----------------------|-----------|
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO | 1.111.0001.0000 - MDE | 48.000,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS | 1.111.0001.0000 - MDE | 65.500,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO | 1.111.0001.0000 - MDE | 2.991,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.111.0001.0000 - MDE | 2.140,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | 1.111.0001.0000 - MDE | 6.181,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.111.0001.0000 - MDE | 1.066,00 |



| | | | | |
|-------|-------------------|---|------------------------------|-----------|
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO | 1.111.0001.0000 - MDE | 16.776,78 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 20.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 254,55 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | | |
|-------|-------------------|---|---|----------|
| 06.01 | 10.301.0012.2.027 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.214.1005.0000 - AB - PMAQ | 1.100,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.290.0000.0000 - OUTROS REC VINC SAÚDE | 1.556,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 5.355,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 1.900,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| | | | | |
|-------|-------------------|---|--|-----------|
| 07.01 | 08.242.0019.2.053 | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 10.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.311.0003.0000 - FNAS CRAS | 500,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.049 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 7.250,00 |

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 281.593,46

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 273.900,29 (Duzentos setenta e três mil, novecentos reais, vinte e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.093,17 (Dois mil, noventa e três reais, dezessete centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|----------|
| 02.01 | 04.122.0003.2.003 | 3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 6.000,00 |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|----------|

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

| | | | | |
|-------|-------------------|--|----------------------------------|----------|
| 03.01 | 04.122.0003.2.004 | 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 500,09 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.065 | 4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 03.01 | 04.122.0003.2.065 | 4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|-------------------|--|--|-----------|
| 04.01 | 04.182.0003.2.064 | 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.000,00 |
| 04.01 | 04.182.0003.2.064 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.000,00 |
| 04.01 | 15.451.0004.1.004 | 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.520.0010.0000 - EST FDM | 100,00 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 35.300,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.1.007 | 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO | 27.505,89 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.350,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.000,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 4.4.90.52.30 VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 2.520.0017.0000 - CV SEDURB AQ CAMINHAO COMPACTADOR | 1.264,67 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.008 | 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.865,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.010 | 3.3.71.70.99 OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBL | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 500,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.010 | 4.4.71.70.99 OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL | 1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 1.500,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-------|-------------------|--|------------------------------|-----------|
| 05.01 | 12.361.0008.2.015 | 3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 1.111.0001.0000 - MDE | 5.000,00 |
| 05.01 | 12.361.0009.2.018 | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.111.0001.0000 - MDE | 10.907,73 |
| 05.01 | 12.361.0011.1.012 | 4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL | 1.111.0001.0000 - MDE | 101,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS | 1.111.0001.0000 - MDE | 6.181,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS | 1.111.0001.0000 - MDE | 5.131,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.3.90.39.65 SERVICOS DE APOIO AO ENSINO | 1.111.0001.0000 - MDE | 1.066,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.026 | 3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE | 1.111.0001.0000 - MDE | 20.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0009.2.017 | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 621,88 |
| 05.01 | 12.365.0011.1.009 | 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE | 400,72 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 40.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 8.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 50.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.39.50 SERV.MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL.E LABORATORIAIS | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 3.500,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 7.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0011.2.025 | 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.111.0003.0000 - MDE PRE | 5.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | | |
|-------|-------------------|--|---|----------|
| 06.01 | 10.301.0012.2.031 | 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR | 1.214.1005.0000 - AB - PMAQ | 1.100,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.043 | 3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 350,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.037 | 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 5.355,00 |
| 06.01 | 10.305.0015.2.042 | 3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR | 1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE | 550,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| | | | | |
|-------|-------------------|---|--|----------|
| 07.01 | 08.243.0020.2.055 | 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 2.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO | 1.311.0003.0000 - FNAS CRAS | 500,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 8.000,00 |
| 07.01 | 08.244.0017.2.045 | 4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO | 7.250,00 |

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|-------|-------------------|---|--|------|
| 09.01 | 13.392.0022.1.024 | 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.520.0016.0000 - CV INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA | 0,31 |
|-------|-------------------|---|--|------|

TOTAL DE REDUÇÕES

R\$ 273.900,29

EXCESSO

R\$ 2.093,17

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

5.600,00

SOMA

R\$ 281.593,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 13 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, no valor total de R\$ 11.614,08 (Onze mil, seiscentos e catorze reais, oito centavos).

| Nr Empenho | Exer Emp | Descr Fornecedor | Valor - R\$ |
|-------------|----------|---|------------------|
| 3944 | 2016 | JUAREZ MARCIO PICOLI - ME | 1.518,00 |
| 983 | 2018 | CANCHILHERI & FERREIRA PROJETOS E | 1.700,00 |
| 3223 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 0,02 |
| 3226 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 3,47 |
| 3228 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 9,56 |
| 3229 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 97,32 |
| 3230 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 2,51 |
| 3231 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 106,68 |
| 3232 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 0,02 |
| 3233 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 0,01 |
| 3234 | 2018 | FABIA COIMBRA BENEVIDES | 6,49 |
| 2454 | 2019 | FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA-EPP | 8.065,00 |
| 3822 | 2019 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | 105,00 |
| Soma | | | 11.614,08 |

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 13 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102, 06 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece a listagem de projetos que serão apoiados por intermédio do Fundo CIDADES e informa sobre o uso de parte dos recursos com custeio em saúde e assistência social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando, que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando, a publicação da Lei Complementar nº 950/2020, que autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712/2013 em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social, enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Considerando, que o parágrafo único do art.3º da lei complementar 950/2020 informa que o município destinatário da verba deverá publicar no diário oficial, informações a respeito o uso dos recursos, procedendo a retificação, da listagem de projetos publicados anteriormente.

DECRETA

Art. 1º- Município de Atílio Vivacqua informa, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 950/2020, que recebeu 30% do valor previsto no Anexo Único do Decreto nº 4563-R, de 30/01/2020 como custeio para despesas em saúde e assistência social, totalizando R\$ 258.757,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Art. 2º- Ficam estabelecidos, na forma a seguir, os valores direcionados a cada área para serem utilizados no Grupo de Natureza da Despesa 3 (custeio):

| ÁREA | GND | VALOR PREVISTO |
|--------------------|-------|----------------|
| Assistência Social | GND 3 | R\$ 100.000,00 |
| Saúde | GND 3 | R\$ 158.757,60 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua (ES), 06 de agosto de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 018**

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 146.272,50 (Cento quarenta e seis mil, duzentos setenta e dois reais, cinquenta centavos), para acréscimo dos seguintes subelementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|-------------------|----------------------|-----------------|------------|
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.30.99 | 2.990.0003.0000 | |
| | | OUTROS | - ROYALTIES - | 16.140,00 |
| | | MATERIAIS DE CONSUMO | CESSÃO ONEROSA | |
| 04.01 | 15.452.0004.2.007 | 3.3.90.30.99 | 2.990.0003.0000 | |
| | | OUTROS | - ROYALTIES - | 130.132,50 |
| | | MATERIAIS DE CONSUMO | CESSÃO ONEROSA | |

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 146.272,50

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

| | | | | |
|-------|-------------------|----------------------|-----------------------|------------|
| 04.01 | 15.452.0004.2.006 | 3.3.90.30.99 | 2.530.0000.0000 | |
| | | OUTROS | - TRANSF DA UNIÃO REF | 16.140,00 |
| | | MATERIAIS DE CONSUMO | ROYALTIES DO PETRÓLEO | |
| 04.01 | 15.452.0004.2.007 | 3.3.90.30.99 | 2.530.0000.0000 | |
| | | OUTROS | - TRANSF DA UNIÃO REF | 130.132,50 |
| | | MATERIAIS DE CONSUMO | ROYALTIES DO PETRÓLEO | |

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 146.272,50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA SEME N.º 011/2020

ESTABELECE MEDIDAS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PEDAGÓGICOS E CONSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS ALUNOS E NORMAS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº. 4703-R - 31/07/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 031/2018, de 01 de fevereiro de 2018 e, considerando a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); considerando as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decreto Estadual nº4593-R de 13/03/2020 e Decretos Municipais nº 45/2020 e 55/2020, todos referentes a pandemia ocasionada pelo coronavírus - Covid-19; considerando o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e artigo 2º da Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que definem a educação como direito de todos e dever da família e do Estado; considerando que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19.

Considerando o disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que indica a educação como direito para todos, dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando que o artigo 227 da Constituição Federal que reitera ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando os artigos 23 e 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente o § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

Considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 18 de março de 2020, que aborda as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar;

Considerando o Decreto Estadual nº 4703-R, de 31 de julho de 2020, (DO 31.07.2020), que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 079, de 02 de Junho de 2020, que dispõe sobre prorrogação das medidas complementares para o enfrentamento da situação de emergência da saúde pública provocada pelo COVID-19;

Considerando o artigo 34 do Decreto Municipal nº 098, de 27 de julho de 2020, que as atividades educacionais em todas as escolas permanecerão suspensas até ulterior deliberação.

Considerando o Decreto Estadual nº 4703-R, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 9º do Decreto nº 4.636-R, de 19 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...) § 3º (...)

I - das aulas presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino públicas e privada, até o dia 31 de agosto de 2020";

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 05 de Agosto de 2020.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 012/2020,
06 DE AGOSTO DE 2020.

EFETIVA LOTAÇÃO DE PROFESSORES E PEDAGOGOS ATRAVÉS DO CONCURSO DE REMOÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E NA UNIDADE CENTRAL (SEME) DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA DE ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo decreto Nº. 031/2018, de 02 de fevereiro de 2018, e, CONSIDERANDO a necessidade de lotar os professores e pedagogos nas escolas da rede Municipal de Educação Básica e na Unidade Central (SEME) de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotados a partir de 03/02/2020, os professores e pedagogos abaixo relacionados, através do Concurso de Remoção dos Servidores do Magistério efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, regulamentado pela PORTARIA SEME Nº 09/2019, de 03 de dezembro de 2019 e realizado em 26 de dezembro de 2019.

| Nº DE ORDEM | NOME DO PROFESSOR | ESCOLA | MODALIDADE/DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO |
|-------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|----------|
| 01 | Aldimara Ornelas Burock Lopes | EMEB "José Campos Nogueira" | Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | 25 horas | Matutino |



| | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------|----------|---------------------|
| 02 | Michelle Costa Herculano Scherrer | Secretaria Municipal de Educação | Pedagogia | 25 horas | Matutino/Vespertino |
| 03 | Mirele Conceição Marques Moreira | Secretaria Municipal de Educação | Pedagogia | 25 horas | Matutino/Vespertino |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

Atílio Vivacqua, ES, 06 de agosto de 2020.

Eni Souza de Araujo Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 0107/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Assistência Social de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de EPI'S, protetor facial com viseira flexível, para prevenção de contaminação do COVID-19;

DO VALOR: R\$ 599,10

CONTRATO: 0090/2020

Atílio Vivacqua/ES, 28/07/2020

Secretaria Municipal Assistência Social

Secretária Municipal Assistência Social – Ludmilla de Oliveira Andrade

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 0108/2020, conforme Lei 13.979/2020

CONTRATADO(A): DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Assistência Social de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Aquisição de EPI'S, macacão de proteção para proteção, devido a Pandemia do COVID-19;

DO VALOR: R\$ 7.776,00

CONTRATO: 0091/2020

Atílio Vivacqua/ES, 28/07/2020

Secretaria Municipal Assistência Social

Secretária Municipal Assistência Social – Ludmilla de Oliveira Andrade

EXTRATO DOS CONTRATOS DE JULHO/2020

CONTRATO Nº 077/2020

Pregão Presencial Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº. 1496/2020

Contratada: CAZELE SPORT LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA;

Do Valor: R\$ 6.461,27 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos);

Do Prazo: 02/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 078/2020

Pregão Presencial Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº. 1496/2020

Contratada: DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA;

Do Valor: R\$ 5.507,70 (cinco mil quinhentos e sete reais e setenta centavos);

Do Prazo: 02/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 079/2020

Pregão Presencial Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº. 1496/2020

Contratada: MULTILIMA LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA;

Do Valor: R\$ 8.872,69 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Do Prazo: 02/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 080/2020

Pregão Presencial Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº. 1496/2020

Contratada: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA;

Do Valor: R\$ 6.630,92 (seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos);

Do Prazo: 02/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 081/2020

Pregão Presencial Nº 015/2020

Processo Administrativo Nº. 7565/2019

Contratada: MULTILIMA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Do Valor: R\$1.662,20 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

Do Prazo: 07/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 082/2020

Pregão Presencial Nº 015/2020

Processo Administrativo Nº. 7565/2019

Contratada: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Do Valor: R\$19.303,13 (dezenove mil trezentos e três reais e treze centavos);

Do Prazo: 07/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 083/2020

Pregão Presencial Nº 015/2020

Processo Administrativo Nº. 7565/2019

Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE;

Do Valor: R\$6.481,91 (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Do Prazo: 07/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 084/2020

Pregão Presencial Nº 017/2020

Processo Administrativo Nº. 8014/2019

Contratada: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;

Do Valor: R\$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais);

Do Prazo: 10/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 085/2020

Pregão Presencial Nº 017/2020

Processo Administrativo Nº. 8014/2019

Contratada: ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;

Do Valor: R\$1.310,00 (mil trezentos e dez reais);

Do Prazo: 10/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 10 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 086/2020

Pregão Presencial Nº 016/2020

Processo Administrativo Nº. 2678/2020

Contratada: X ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES;

Do Valor: R\$ 27.799,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais);

Do Prazo: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 087/2020

Pregão Presencial Nº 016/2020

Processo Administrativo Nº. 2678/2020

Contratada: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES;

Do Valor: R\$ 12.248,30 (doze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos);

Do Prazo: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 088/2020

Pregão Presencial Nº 016/2020

Processo Administrativo Nº. 2678/2020

Contratada: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES;

Do Valor: R\$ 5.010,68 (cinco mil e dez reais e sessenta e oito centavos);

Do Prazo: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 089/2020

Pregão Presencial Nº 016/2020

Processo Administrativo Nº. 2678/2020

Contratada: BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA PRÉ-ESCOLA E DA CRECHE, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES;

Do Valor: R\$ 32.422,80 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

Do Prazo: 22/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 090/2020

Dispensa de Licitação Nº 107/2020

Processo Administrativo Nº. 3174/2020

Contratada: DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PROTETOR FACIAL COM VISEIRA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO MEIO DE PROTEÇÃO À CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19;

Do Valor: R\$599,10 (quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos);

Do Prazo: 28/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 091/2020

Dispensa de Licitação Nº 108/2020

Processo Administrativo Nº. 3173/2020

Contratada: DROGARIA REDE BOM PREÇO EIRELI;

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO MEIO DE PROTEÇÃO À CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19;

Do Valor: R\$7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais);

Do Prazo: 28/07/2020 a 31/12/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Julho de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 092/2020

Tomada de Preços Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº. 1665/2020

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI.

Do Valor: R\$476.854,27 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

Do Prazo: Contratual: 07/08/2020 a 04/04/2021.

Executório: 180 dias a partir do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de Agosto de 2020

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

ADITIVOS DE JULHO/2020 – PMAV

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Processo Administrativo Nº. 3119/2020

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2017 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA; TRIBUTOS MUNICIPAIS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

Do Prazo: 06/07/2020 a 06/07/2021

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2020

Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 11/2019, 11/2019 – Registro de Preços

Processo Administrativo Nº 23034.050192/2018-41 - FNDE

Processo Administrativo Nº. 2480/2020 – PMAV/ ES

Contratada: AGRALE S/A

Do Objeto: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA QUE PASSE A CONSTAR A DATA DE ASSINATURA DE FORMA EXPRESSA NA CLÁUSULA VIGÊNCIA, UMA VEZ QUE HOVE UM EQUÍVOCO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, ESTE OCORRIDO ANTES DA ASSINATURA DAS PARTES CONTRATANTE E CONTRATADA, FATO QUE SE DEU EM 02 DE JULHO DE 2020.

Da Nova Vigência do Contrato: 02/07/2020 a 02/07/2021

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Convite Nº 002/2019

Processo Administrativo Nº. 2544/2020

Contratada: CANCHILHERI & FERREIRA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2019 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DESENVOLVIMENTO

RURAL E SUSTENTÁVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E DECRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO.

Do Prazo: 18/07/2020 a 18/07/2021

Do Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) Atílio Vivacqua/ES, 08 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2019

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 031/2019 Itapemirim/ES

Pregão Presencial Nº 103/2018 Itapemirim/ES

Processo Administrativo Nº 2926/2020 PMAV

Contratada: T M A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Do Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2019 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (TECNOLOGIA A LASER MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E AUDITORIA DE IMPRESSÃO E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL).

Do Valor: FICA ADITIVADO O IMPORTE DE R\$2.114,10 (DOIS MIL CENTO E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

Convite Nº 003/2019

Processo Administrativo Nº. 3223/2020

Contratada: FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA – EPP

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2019 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO AUXÍLIO ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Do Prazo: 02/08/2020 a 02/08/2021

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

Pregão Presencial Nº 002/2020

Processo Administrativo Nº 2890/2020

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Do Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2020 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, COM A INCLUSÃO DE TRÊS ITENS REFERENTES AO SISTEMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES.

Do Valor: FICA ADITIVADO O IMPORTE DE R\$49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Atílio Vivacqua/ES, 13 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Dispensa de Licitação Nº. 021/2019

Processo Administrativo Nº. 3494/2020

Contratada: CREUSA AZEVEDO DALVI

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA EM FLEXEIRAS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do Prazo: 26/07/2020 a 26/01/2021

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Dispensa de Licitação Nº. 004/2020

Processo Administrativo Nº. 3635/2020

Contratada: FERNANDO BRITO ABREU

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSÉ VIEIRA MOREIRA E SUA FAMÍLIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Do Prazo: 06/08/2020 a 06/02/2021

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

Pregão Presencial Nº. 021/2019

Processo Administrativo Nº. 3671/2020

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, EM 12 (DOZE) MESES, E O DECRÉSCIMO DE SEU VALOR.

Do Valor: R\$137.565,66 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Do Prazo: 03/08/2020 a 03/08/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019

Tomada de Preços Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 2013/2020

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES

Do Objeto: ALTERAÇÃO DO PRAZO EXECUTÓRIO CONTIDO NA TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA, UMA VEZ QUE FOI DETECTADO UM ERRO DE CÁLCULO QUE INTERFERIU NO RESULTADO APRESENTADO.

Do Prazo Executório: ALTERA-SE O PRAZO EXECUTÓRIO DE 03/06/2020 A 01/09/2020, PARA 04/04/2020 A 03/07/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de Julho de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ADITIVOS JULHO/2020 – FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Processo Administrativo Nº. 3119/2020

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, SEM ALTERAÇÃO DA TAXA E DO VALOR ESTIMADO.

Do Prazo: 06/07/2020 a 06/07/2021

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Pregão Presencial Nº. 010/2019

Processo Administrativo Nº. 2984/2020

Contratada: SEGUROS SURA S/A

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2019, CONTRATO ESSE QUE VERSA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, COM A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ITENS, E REAJUSTE DE SEU VALOR TOTAL.

Do Valor: R\$11.539,73 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

Do Prazo: 18/07/2020 a 18/07/2021

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Julho de 2020

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

Assistência Social

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

